



TABELA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS

OBRIGAÇÕES FEDERAIS	PERIODICIDADE	PRAZO	DATAS	MULTA	BASE LEGAL
COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras	DIÁRIA	24 Horas após proposta ou realização da transação.	-	1 - Advertência; 2 - Multa de 1% do valor da operação; 3 - Multa de 200% do valor do lucro obtido; 4 - Multa de até R\$ 200.000,00; 5 - Inabilitação de administrar a empresa por 10 anos; 6 - Cassação da autorização para operação ou funcionamento.	Lei nº. 9.613, de 03 de março de 1998 e Resolução COFECI nº. 1.168, de 09 de abril de 2010.
DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais	MENSAL	5º dia útil do 2º mês subsequente.	07/03/2011 07/04/2011 06/05/2011 07/06/2011 07/07/2011 05/08/2011 08/09/2011 07/10/2011 08/11/2011 07/12/2011 06/01/2012 07/02/2012	Empresas Inativas R\$ 200,00 Demais empresas R\$ 500,00	Instrução Normativa RFB nº. 1.015, de 5 de março de 2010.
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais	MENSAL	15º dia útil do 2º mês subsequente.	22/03/2011 25/04/2011 20/05/2011 21/06/2011 21/07/2011 19/08/2011 22/09/2011 24/10/2011 23/11/2011 21/12/2011 20/01/2012 22/02/2012	Empresas Inativas R\$ 200,00 Demais empresas R\$ 500,00	Instrução Normativa RFB nº. 974, de 27 de novembro de 2009.
DIF BEBIDAS - Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à Tributação de Bebidas	MENSAL	Último dia útil do mês subsequente.	28/02/2011 31/03/2011 29/04/2011 31/05/2011 30/06/2011 29/07/2011 31/08/2011 30/09/2011 31/10/2011 30/11/2011 30/12/2011 31/01/2012	R\$ 5.000,00	Instrução Normativa SRF nº. 325, de 30 de abril de 2003.

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	PERIODICIDADE	PRAZO		MULTA	BASE LEGAL
SPED FISCAL - Sistema Público de Escrituração Digital	MENSAL	25º dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.	25/02/2011 25/03/2011 25/04/2011 25/05/2011 24/06/2011 25/07/2011 25/08/2011 23/09/2011 25/10/2011 25/11/2010 23/12/2011 25/01/2012	Penalidades previstas no artigo 11º, inciso III da Lei 6.537 de 27/02/1973	Título I, Capítulo LI da Instrução Normativa DRP nº. 45/98.
SPED PIS E COFINS - Sistema Público de Escrituração Digital	MENSAL	5º dia útil do 2º mês subsequente do mês de apuração.	07/03/2011 07/04/2011 06/05/2011 07/06/2011 07/07/2011 05/08/2011 08/09/2011 07/10/2011 08/11/2011 07/12/2011 06/01/2012 07/02/2012	R\$ 5.000,00 por mês-calendário	Instrução Normativa RFB nº. 1.052, de 05 de julho de 2010.
PMC - Pesquisa Mensal do Comércio - IBGE	MENSAL	10º dia útil do mês subsequente.	14/02/2011 15/03/2011 14/04/2011 13/05/2011 14/06/2011 14/07/2011 12/08/2011 15/09/2011 17/10/2011 16/11/2011 14/12/2011 14/01/2012	1 - Primário: 10 vezes o salário-mínimo. 2 - Reincidente: 20 vezes o salário-mínimo	Decreto nº. 73.177, de 20 de novembro de 1973.
GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social	MENSAL	Dia 7 do mês seguinte em que a remuneração foi paga, creditada ou se tornou devida.	07/02/2011 07/03/2011 07/04/2011 06/05/2011 07/06/2011 07/07/2011 05/08/2011 06/09/2011 07/10/2011 07/11/2011 07/12/2011 06/01/2012	1 - R\$ 200,00 sem ocorrência de fatos geradores 2 - R\$ 500,00 com ocorrência de fatos geradores	Lei nº. 9.528, de 10 de dezembro de 1997 e Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991.

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	PERIODICIDADE	PRAZO		MULTA	BASE LEGAL
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	MENSAL	Dia 07 do mês subsequente.	07/02/2011 07/03/2011 07/04/2011 06/05/2011 07/06/2011 07/07/2011 05/08/2011 06/09/2011 07/10/2011 07/11/2011 07/12/2011 06/01/2012	Multa calculada pelo tempo de atraso e a quantidade de empregados: - Até 30 dias de atraso: R\$ 4,47 por empregado; - De 31 a 60 dias de atraso: R\$ 6,70 por empregado; - Acima de 60 dias de atraso: R\$ 13,40 por empregado.	Lei nº. 4.923, de 23 de dezembro de 1965.
DCP - Demonstrativo do Crédito Presumido	TRIMESTRAL	Último dia útil da primeira quinzena do segundo mês subsequente.	13/05/2011 12/08/2011 11/11/2011 11/02/2012	R\$ 5.000,00	Instrução Normativa SRF nº. 419, de 10 de maio de 2004.
DASN - SIMEI - Declaração Anual do Microempreendedor Individual	ANUAL	Último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente	31/01/2011	Valor mínimo de R\$ 200,00	Resolução CGSN nº. 10, de 28 de junho de 2007.
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	ANUAL	Último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente.	28/02/2011	Empresas Inativas R\$ 200,00 Demais empresas R\$ 500,00	Instrução Normativa RFB nº. 1.033, de 14 de maio de 2010.
DMED - Declaração de Serviços Médicos	ANUAL	Último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente.	28/02/2011	R\$ 5.000,00	Instrução Normativa RFB nº. 985, de 22 de dezembro de 2009.
DIRPF - Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física	ANUAL	Último dia útil do mês de abril do ano subsequente.	29/04/2011	Valor mínimo de R\$ 165,74 e o máximo será de 20% do imposto de renda devido	Instrução Normativa RFB nº. 1.007, de 09 de fevereiro de 2010.
DSPJ - DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DA PESSOA JURÍDICA	ANUAL	Último dia útil do mês de março do ano subsequente.	31/03/2011	Valor mínimo de R\$ 200,00	Instrução Normativa RFB nº. 1.103, de 21 de dezembro de 2010.
DASN - Declaração Anual do Simples Nacional	ANUAL	Último dia útil do mês de março do ano subsequente.	31/03/2011	Valor mínimo de R\$ 200,00	Resolução CGSN nº. 10, de 28 de junho de 2007.
DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais das Pessoas Jurídicas	ANUAL	Último dia útil do mês de junho do ano subsequente.	30/06/2011	Valor mínimo de R\$ 500,00	Instrução Normativa RFB nº. 1.028, de 30 de abril de 2010.
DIMOB - Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias	ANUAL	Último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente.	28/02/2011	R\$ 5.000,00	Instrução Normativa SRF nº. 694, de 13 de dezembro de 2006.
DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ANUAL	Último dia útil do mês de setembro do ano subsequente.	30/09/2011	R\$ 50,00	Lei nº. 9.393, de 19 de dezembro de 1996.
SPED CONTÁBIL - Sistema Público de Escrituração Digital	ANUAL	Último dia útil do mês de junho do ano subsequente.	30/06/2011	R\$ 5.000,00 por mês-calendário	Instrução Normativa RFB nº. 787, de 19 de novembro de 2007.
SICAP - Sistema de Cadastro e Prestação de Contas	ANUAL	Nos 6 meses posteriores ao término do exercício financeiro.	30/06/2011	Cobrança Judicial	Provimento nº. 26/2002 e 72/2008.
IBGE - Pesquisas Anuais da Indústria, Comércio e Serviços	ANUAL	Definido conforme solicitação da entidade.	-	1 - Primário: 10 vezes o salário-mínimo. 2 - Reincidente: 20 vezes o salário-mínimo	Decreto nº. 73.177, de 20 de novembro de 1973.
Atividades - Lei 10.165 - IBAMA	ANUAL	Último dia útil do mês de março do ano subsequente.	31/03/2011	20% do TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) devido pela empresa.	Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981.
Requerimento de Regime de Tributação - Simples Nacional	ANUAL	Novembro de cada ano-calendário com efeitos para o ano-calendário subsequente.	30/11/2011	De acordo com a legislação de cada ente federativo.	Resolução CGSN nº. 30, de 07 de fevereiro de 2008 e Resolução CGSN nº. 38, de 01 de setembro de 2008.
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais	ANUAL	Estipulado anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	-	Valor mínimo de R\$ 425,64.	Lei nº. 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e Portaria nº. 688, de 24 de abril de 2009.
Contribuição Sindical dos Empregadores	ANUAL	No mês de Janeiro de cada ano.	-	Valor mínimo de 7,5657 UFIRs (R\$ 8,05) e máximo de 7.565,6943 UFIRs (R\$ 8.050,66).	Artigos 578 a 610 do Decreto-Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT) e Portaria nº. 290 de 11 de abril de 1997.
Contribuição Sindical dos Empregados	ANUAL	Desconta-se na folha do mês de março.	-	Valor mínimo de 7,5657 UFIRs (R\$ 8,05) e máximo de 7.565,6943 UFIRs (R\$ 8.050,66).	Artigos 578 a 610 do Decreto-Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT) e Portaria nº. 290 de 11 de abril de 1997.

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	PERIODICIDADE	PRAZO		MULTA	BASE LEGAL
Contribuição Sindical Rural Patronal	ANUAL	No mês de Janeiro de cada ano.	-	Valor mínimo de 7,5657 UFIRs (R\$ 8,05) e máximo de 7.565,6943 UFIRs (R\$ 8.050,66).	Artigos 578 a 610 do Decreto-Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT) e Portaria nº. 290 de 11 de abril de 1997.
13º Salário	ANUAL	1ª parcela até o mês de novembro e 2ª parcela no mês dezembro de cada ano.	-	170,26 por empregado, dobrando na reincidência.	Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 e Lei nº. 7.855, de 24 de outubro de 1989.
Livros Fiscais e Contábeis	ANUAL	Autenticação prevista até último dia do mês de abril do ano subsequente.	29/04/2011	Ação Penal, aplicação de multa e perda do registro profissional.	Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999 e Decreto nº. 3.000, de 26 de março de 1.999.
GIA RS - Guia de Informação e Apuração do ICMS	MENSAL	12º dia útil do mês subsequente.	14/02/2011 14/03/2011 12/04/2011 12/05/2011 13/06/2011 12/07/2011 12/08/2011 12/09/2011 13/10/2011 14/11/2011 12/12/2011 12/01/2012	120 UPF-RS (R\$ 1.382,89)	Título I, Capítulo XIII da Instrução Normativa DRP nº. 45/98.
GIA MS - Guia de Informação e Apuração do ICMS	MENSAL	15º dia útil do mês subsequente.	15/02/2011 15/03/2011 15/04/2011 16/05/2011 15/06/2011 15/07/2011 15/08/2011 15/09/2011 17/10/2011 16/11/2011 15/12/2011 16/01/2012	Valor mínimo de 50 UFERMS (R\$ 748,00) e máxima de 100 UFERMS (1.496,00).	Subanexo IV do Anexo XV do Decreto 9.203 de 18/09/1998 e Lei Estadual nº. 1.810, de 22 de dezembro de 1997.
GIA RS-SN - Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simples Nacional	MENSAL	Último dia útil do mês subsequente.	28/02/2011 31/03/2011 29/04/2011 31/05/2011 30/06/2011 29/07/2011 31/08/2011 30/09/2011 31/10/2011 30/11/2011 30/12/2011 31/01/2012	120 UPF-RS (R\$ 1.382,89).	Título I, Capítulo LIII da Instrução Normativa DRP nº. 45/98.
SINTEGRA RS - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços	MENSAL	De acordo com intimação recebida.	-	Valor mínimo de 120 UPF-RS (R\$ 1.382,89).	Título I, Capítulo XVI da Instrução Normativa DRP nº. 45/98.
SINTEGRA MS - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços	MENSAL	De acordo com intimação recebida.	-	10% do valor das operações ou prestações.	Subanexo I do Anexo XVIII do Decreto 9.203 de 18/09/1998 e Lei Estadual nº. 2.596, de 26 de dezembro de 2002.
GMB RS - Guia Informativa Modelo B	ANUAL	15 de março do ano subsequente.	15/03/2011	Valor mínimo de 50 UPF-RS (R\$ 576,21)	Título I, Capítulo XIV da Instrução Normativa DRP nº. 45/98.

OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	PERIODICIDADE	PRAZO		MULTA	BASE LEGAL
DMS - Declaração Mensal de Serviços - Município de Campo Grande/MS	MENSAL	Dia 10 do mês subsequente.	10/02/2011 10/03/2011 11/04/2011 10/05/2011 10/06/2011 11/07/2011 10/08/2011 12/09/2011 10/10/2011 10/11/2011 12/12/2011 10/01/2012	R\$ 250,10.	Decreto Municipal nº. 11.053, de 27 de novembro de 2009 e Lei Complementar nº. 59, de 02 de outubro de 2003.
DMS - Declaração Mensal de Serviços - Município de Porto Alegre/RS	MENSAL	Dia 10 do mês subsequente.	10/02/2011 10/03/2011 11/04/2011 10/05/2011 10/06/2011 11/07/2011 10/08/2011 12/09/2011 10/10/2011 10/11/2011 12/12/2011 10/01/2012	118 UFM (R\$ 290,95).	Decreto Municipal nº. 14.491, de 11 de março de 2004 e Lei Complementar nº. 07, de 07 de dezembro de 1973.
Guia Informativa Anual - Município de Sapucaia do Sul/RS	ANUAL	Dia 15 de fevereiro do ano subsequente.	15/02/2011	300 UMR (R\$ 708,00).	Lei Municipal nº. 2.728, de 31 de dezembro de 2004.
GIR - Guia Informativa de Receita - Município de Carlos Barbosa/RS	ANUAL	Dia 31 de julho do ano subsequente.	29/07/2011	01 URM (R\$ 219,79).	Decreto Municipal nº. 1.720, de 10 de dezembro de 2003.
DMS - Declaração Mensal de Serviços - Município de Caxias do Sul/RS	MENSAL	Dia 15 do mês subsequente.	15/02/2011 15/03/2011 15/04/2011 16/05/2011 15/06/2011 15/07/2011 15/08/2011 15/09/2011 17/10/2011 16/11/2011 15/12/2011 16/01/2012	20 VRMS (R\$ 387,40).	Lei Complementar nº. 12, de 28 de dezembro de 1994.
DEISS - Declaração Eletrônica do ISS - Município de Guaporé/RS	MENSAL	Dia 15 do mês subsequente.	15/02/2011 15/03/2011 15/04/2011 16/05/2011 15/06/2011 15/07/2011 15/08/2011 15/09/2011 17/10/2011 16/11/2011 15/12/2011 16/01/2012	1 VRM (R\$ 35,00).	Lei Municipal nº. 2.995, de 27 de novembro de 2009 e Decreto Municipal nº. 4.296, de 03 de dezembro de 2009.

OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	PERIODICIDADE	PRAZO		MULTA	BASE LEGAL
DMS-e - Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - Município de Farroupilha/RS	MENSAL	Dia 20 do mês subsequente.	21/02/2011 21/03/2011 20/04/2011 20/05/2011 20/06/2011 20/07/2011 22/08/2011 20/09/2011 20/10/2011 21/11/2011 20/12/2011 20/01/2012	200 UMR'S (R\$490,00).	Lei Municipal nº. 3.600, de 18 de dezembro de 2009 e Decreto 4.861, de 29 de dezembro de 2009.